



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**



ERRATA Nº 003/2015

Considerando a incidência de erro na redação da data de realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, constante da Deliberação nº 011/2015 CEDI/PR, informamos que:

Onde se lê:

Conferência Estadual: 02, 03 e 04 de novembro de 2015

Leia-se:

Conferência Estadual: 03, 04 e 05 de novembro de 2015

Curitiba, 03 de Julho de 2015.

Maria Letícia Zavalla Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**